



EDITAL nº. 019/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na **FEMEC**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Faculdade de Engenharia Mecânica	Engenharia Aeronáutica	01	Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica ou Mecatrônica com Doutorado em Engenharia Aeronáutica ou Mecânica ou Mecatrônica	Dedicação Exclusiva



EDITAL nº. 019/2017

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.ingresso.ufu.br).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto e compatibilidade com o tema apresentado (15 pontos); ii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos); iii. organização: adequação entre o tema, o sequenciamento, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (15 pontos); iv. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (15 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	i. a coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção ortográfica e gramatical, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15 pontos



EDITAL nº. 019/2017

3	Capacidade de organização e planejamento do texto	i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Adequação do tema para a graduação	i. adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	i. habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio da língua culta (10 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível (adequação de termos e repetições) (10 pontos);	20 pontos
2	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos); ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (15 pontos).	30 pontos



EDITAL n°. 019/2017

4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos). iii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação – nível de graduação (10 pontos).	30 pontos
5	Apresentação de plano de aula	i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10 pontos
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social	0,5 ponto/disciplina/ semestre letivo	3,0 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em área distinta da Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre.	0,2 ponto/disciplina /período letivo	1,0 pontos
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	1,0 ponto/tese	2,0 pontos
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,5 ponto/tese	1,0 ponto
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,75 ponto/ dissertação	1,5 pontos
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,25 ponto/ dissertação	0,5 pontos
7	Orientação em trabalho de conclusão de curso e iniciação científica, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,25 ponto/orientação	1,0 pontos
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e Trabalho de Conclusão de Curso.	Comprovadas por declaração da IES.	0,1 ponto/participação	0,5 pontos
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Comprovadas por declaração da IES.	0,15 ponto/participação	0,75 ponto



EDITAL n°. 019/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES.	0,1 ponto/mês	1,0 pontos
11	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	1,0 ponto/projeto	2,0 pontos
12	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	Declaração do coordenador do projeto e cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	0,25 ponto/projeto	0,75 ponto
13	Exercício profissional como Engenheiro	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1,0 ponto/ano	5 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA III ou carta patente.	Cópia integral do artigo ou carta patente	5,0 pontos por artigo ou carta patente	30,0 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA III.	Cópia integral do artigo	2,5 pontos por artigo	20,0 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	Cópia integral do artigo	0,5 pontos por artigo	2,0 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN	2,0 pontos por livro	4,0 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo	1,0 ponto por capítulo	3,0 pontos
6	Registro de pedido de patente	Número do pedido do registro da patente no INPI	1,0 ponto por patente	2,0 pontos
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN	0,25 ponto por caderno	2,0 pontos



EDITAL nº. 019/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Comprovante de aceite e cópia integral do artigo	1,0 ponto por trabalho	8,0 pontos
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Comprovante de aceite e cópia integral do artigo	0,25 ponto por trabalho	2,0 pontos
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Declaração do presidente do evento	0,25 ponto por participação	1,0 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas	Cópia do certificado	3,0 pontos por premiação	6,0 pontos
Total				80

Observação:

A pontuação referente aos itens 1 a 9 da Tabela 2 será multiplicada por um fator f_c determinado pelo número de coautores, definido da seguinte forma:

Até 2 coautores: $f_c = 1$

3 e 4 coautores: $f_c = 0,8$

Acima de 4 coautores: $f_c = 0,6$

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

Marcio Magno Costa